



REQUERIMENTO Nº / 2025

À Comissão de Finanças e Orçamento,

Considerando, a Constituição Federal de 1988, art. 206, VI – gestão democrática do ensino público;

Considerando, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 14 – participação da comunidade escolar na gestão;

Considerando, a Lei nº 14.660/2007 – Estatuto do Magistério Municipal;

Considerando, a Lei nº 8.989/1979 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município;

Considerando a publicação da Instrução Normativa SME nº 25/2025, que institui o Programa Juntos pela Aprendizagem com base em indicadores de desempenho e ampliação da jornada escolar;

Considerando a necessidade de garantir o controle social, a gestão democrática da educação e o acesso às informações públicas;

Considerando os potenciais impactos orçamentários, pedagógicos e administrativos do programa, incluindo a mobilização de profissionais, escolas prioritárias e ações de formação.

Sirvo-me do presente para requerer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, as seguintes informações ao Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação – SME, a respeito do **Programa Juntos pela Aprendizagem**, conforme publicação da Instrução Normativa SME nº 25/2025.

1. Qual o custo total previsto para o exercício de 2025 e as projeções para os anos seguintes?
2. Qual fonte de recurso será utilizada para financiar o programa? (Tesouro municipal, 25% da educação, FUNDEB)
3. Qual a dotação será utilizada para executar o Programa?
4. Há previsão de impacto na folha de pagamento ou de contratações adicionais para viabilizar a execução?



Solicita-se que as respostas sejam encaminhadas por escrito, acompanhadas de documentos comprobatórios, relatórios técnicos, contratos, atas de reuniões e quaisquer materiais relacionados

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Jair Tatto
VEREADOR